

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CEFET-MG

LIZ ÁUREA PRADO

MEMORIAL DESCRITIVO PARA FINS DE RSC-PCCTAE

VARGINHA-MG
10 de julho de 2026

SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	4
APRESENTAÇÃO	4
TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E CONTEXTO DE ATUAÇÃO	4
REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE	6
Item 1.2 - Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	7
Item 1.3 - Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	7
Item 1.4 - Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial	8
Item 1.5 - Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos	8
REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	9
Item 2.2 - Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)	10
Item 2.5 - Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão	10
Item 2.9 - Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	11
Item 2.11 - Participação em capacitação, fórum, oficina, <i>workshop</i> e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino	11
REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO ADMINISTRATIVAS E/OU ESPECIALIZADAS	12
Item 4.1 - Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública	13
Item 4.2 - Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação	13
Item 4.3 - Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	14
Item 4.6 - Atuação tecnicamente qualificada em ambientes ou processos que demandem condições especiais de segurança, cuidado ou conformidade com requisitos legais e regulatórios, desde que não receba adicional de periculosidade ou insalubridade em razão das mesmas condições	14
REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÕES OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAIS	16
Item 5.3 - Exercício de Função Gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente	17
REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO	18
Item 6.4 - Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação - IQ	19
Item 6.5 - Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional	19
Item 6.10 - Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais	19
SÍNTESE FINAL	20

DECLARAÇÃO FINAL21

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Este memorial descritivo refere-se à trajetória profissional no cargo pertencente ao Plano de Carreiras Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação da servidora **Liz Áurea Prado**, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), *campus* Varginha.

APRESENTAÇÃO

Este memorial tem por finalidade apresentar a minha trajetória profissional no âmbito do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE). Busca-se destacar os saberes, as competências e as experiências que desenvolvi ao longo da minha carreira na Administração Pública Federal, com vistas à análise do pedido de concessão do **RSC-PCCTAE** no **nível VI**.

O documento foi estruturado a partir da minha trajetória profissional no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG. Considerando tal trajetória envolve muitos atos administrativos e participações recorrentes ao longo de mais de uma década, optou-se por reunir apenas as evidências estritamente necessárias e complementares para demonstrar o cumprimento integral dos requisitos do nível do RSC-PCCTAE pleiteado.

Destaca-se que este acervo documental foi organizado para contemplar uma “margem de segurança”, contendo pontos e itens sobressalentes ao mínimo exigido para o RSC-PCCTAE Nível VI, sem, contudo, estender o documento com repetições exaustivas de uma mesma natureza de atividade.

TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E CONTEXTO DE ATUAÇÃO

Possuo formação técnica em Informática pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (2011), sou graduada em Análise e Desenvolvimento de Sistemas pelo Centro Universitário do Sul de Minas (2013), pós-graduada em Desenvolvimento de Aplicativos para Dispositivos Móveis pelo Centro Universitário do Sul de Minas (2014) e Mestra em Administração pelo Centro Universitário Unihorizontes (2018).

Minha trajetória na carreira Técnica-Administrativa em Educação (TAE) iniciou-se no CEFET-MG em julho de 2014, quando ingressei no meu atual cargo de Técnico de Laboratório Área (Informática), classe D, no *Campus* Nepomuceno, com lotação no Departamento de Computação e Mecânica e atuação no Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação de Nepomuceno, entre 2014 e 2016. Visando ficar mais próxima dos meus familiares, em 2016 fui removida para o *Campus* Varginha, tendo atuado no Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação de Varginha (NTICVG), entre 2016 e 2020; na Coordenação de Gestão de Laboratórios de Varginha (GLABVG), entre 2020 e 2021; e na Coordenação de Administração (CADVG), desde 2021 até o presente momento.

Durante minha trajetória institucional, participei de comissões diversas, como, por exemplo, aquelas relacionadas à Avaliação, Vistoria e Baixa de Bens Patrimoniais e aquela responsável por apuração de fatos em Processo Administrativo Disciplinar (PAD). Também ao longo desta trajetória no CEFET-MG *campus* Varginha, assumi algumas supervisões de estágios no NTICVG e na CADVG. Tive ainda atuações como instrutora e pesquisadora em projetos de extensão voltados ao enfrentamento da pandemia de Covid-19, como o "Paideia Digital" e "estratégias orientadas por TICs".

Como Coordenadora de Administração do *Campus*, intensifiquei minha atuação na fiscalização administrativa de contratos, observando o cumprimento das obrigações nos contratos de serviços continuados como Limpeza e Conservação, e Vigilância. Também atuo nas áreas de gestão patrimonial; de aquisições de bens e serviços e de gestão do almoxarifado do *campus*. Em 2025, fui reconduzida à coordenação administrativa, além de ser designada como Ponto Focal para a implantação do sistema Petrvs e do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) na instituição. Recentemente, em 2026, passei a integrar a Comissão de Estudo para a Implementação do RSC dos TAES e a comissão de infraestrutura para o reconhecimento do curso de Sistemas de Informação do *Campus*. Para todos os fazeres, sempre que possível, busco capacitações que vão auxiliar nos procedimentos destes.

As próximas seções apresentam a minha descrição textual referente aos itens que compõem os requisitos do RSC-PCCTAE de acordo com o Decreto nº 13.048/2026, sendo organizada em ordem crescente dos itens de cada requisito. Além disso, para fins de organização textual, o primeiro dígito dos títulos das atividades, grafado em algarismo arábico, faz correspondência ao respectivo Anexo do Decreto nº 13.048/2026, originalmente numerado em algarismo romano.

REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE
TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS,
REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE
INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA
ENTIDADE

Nesta seção, observam-se as descrições textuais referentes aos itens do requisito I sobre participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade.

Item 1.2 - Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Atuo como **Presidente da Subcomissão Permanente de Avaliação, Vistoria e Baixa de Bens Patrimoniais do Campus Varginha**, instituída pela Portaria nº 3, de 18 de abril de 2023, da Diretoria de Planejamento e Gestão do CEFET-MG.

Esta atuação consiste na representação descentralizada da Comissão Permanente nos *campi* do interior, seguindo orientações e diretrizes da Divisão de Patrimônio para a gestão de bens institucionais. Esta atividade contribui para o aprimoramento dos resultados institucionais, visto que está relacionada ao processo crítico de Gestão Patrimonial, integrante do macroprocesso de Gestão de Logística estabelecido na Cadeia de Valor do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023-2027 do CEFET-MG.

Item 1.3 - Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Ao longo dos anos, pude participar de algumas comissões e, para compor este memorial, apresento cinco comissões como exemplo. Atuar nestas diversas frentes exigiu saberes técnicos diferenciados e ampliou minhas responsabilidades. Em 2017, participei como **membro na Comissão Organizadora e Executora da 13ª Semana de Ciência & Tecnologia do Campus Varginha**, instituída pela Portaria DIR-532/17. O evento foi realizado de 23 a 28 de outubro de 2017, com o tema “Matemática está em tudo”. O objetivo principal foi divulgar e socializar a produção científica, tecnológica e cultural de estudantes e servidores do CEFET-MG Varginha, fomentando a iniciação científica e o diálogo comunitário. Buscou-se, ainda, integrar a instituição ao movimento nacional de popularização da ciência e articular parcerias com empresas e a sociedade por meio de eventos acadêmicos, seguindo [regulamento da 13ª Semana de Ciência & Tecnologia](#).

Em 2018, participei como **membro da Subcomissão Permanente de Avaliação, Vistoria e Baixa de Bens Patrimoniais do Campus Varginha**, instituída pela Portaria DIR nº 913/2018, de 04 de setembro de 2018. A comissão foi responsável por representar a comissão central em procedimentos de gestão patrimonial, incluindo a análise técnica e o processo de desfazimento de bens da instituição.

Fui designada, em 2025, para atuar como **Ponto Focal do Campus Varginha** na orientação de servidores sobre o **sistema de informação Petrvs e o Programa de Gestão e Desempenho (PGD)**, conforme Portaria Administrativa GDG/CEFET-MG nº 389/2025. A função envolveu prestar suporte técnico, sanar dúvidas dos servidores do *campus* Varginha e reportar-se à Divisão de Acompanhamento da Gestão do Desempenho (DAGE) para garantir o funcionamento do PGD e Petrvs.

Com a iminência da regulamentação do RSC pelo Governo Federal, participei, em 2026, como **membro na Comissão de Estudo e Elaboração Preliminar das Regras para Implementação do RSC dos TAEs**. A participação envolveu o estudo da legislação federal, análise de modelos de regulamentação e a proposição de diretrizes preliminares para subsidiar a futura norma institucional no CEFET-MG, como exposto na Portaria Administrativa CISTAE/SEGEP/CEFET-MG nº 2/2026, de 11 de fevereiro de 2026.

Também em 2026, participei como **membro da Comissão da Dimensão 3 – Infraestrutura**, instituída pela Portaria Administrativa DIRGRAD/CEFET-MG nº 16/2026, de 19 de março de 2026. A comissão foi responsável pela elaboração, acompanhamento e avaliação dos Relatórios-Diagnóstico referentes ao processo de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, *Campus Varginha*. Cabe relatar que o curso foi avaliado com a nota máxima (5) de reconhecimento de curso pelo Ministério da Educação (MEC), em junho de 2026.

Item 1.4 - Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Em 2019, fui convidada pela direção local do *campus Varginha* para participar como **membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instituída pela Portaria DIR nº 872/2019 do CEFET-MG, de 22 de agosto de 2019.

A atuação, sob a presidência do Prof. Wagner Francisco Marinho da Silva, visava apurar fatos dos processos nº 23062.021636/2019-84 e nº 23062.002904/2019-69. Essa atividade representou uma expressiva ampliação de responsabilidades e exigiu a aplicação de saberes técnicos diferenciados, notadamente o domínio de legislações administrativas, capacidade analítica, sigilo e imparcialidade. Após a prorrogação do prazo previsto, conforme Portaria DIR nº 1094/2019 – DG, de 21 de outubro de 2019, os trabalhos da comissão foram concluídos com a entrega do relatório circunstanciado.

Item 1.5 - Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Em 2023, pude atuar como **Coordenadora Local e de Prédio no Concurso Público** para provimento de vagas da carreira de Cargos do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico no seu quadro permanente, na área de Engenharia Civil, destinadas ao então Departamento de Computação e Engenharia Civil - *Campus Varginha* do CEFET-MG, regido pelo Edital nº 315/2023.

As atividades foram executadas entre agosto e setembro de 2023 no *Campus Varginha*, totalizando uma carga horária de 18,5 horas. Envolveu ações como, por exemplo, a coordenação do prédio na prova escrita, o acompanhamento, gravação e organização das bancas para a prova didática, o recebimento e a conferência de memórias de títulos/documentação original para a prova de títulos. Esta coordenação exigiu competências de liderança e gestão que superaram a rotina do cargo, garantindo a lisura do certame. A participação foi formalizada pela Declaração nº 2190/2026 da Comissão de Organização de Concursos.

REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS
INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À
PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA
ESPECIALIZADA

A presente seção apresenta as descrições textuais referentes aos itens do requisito II sobre participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, pesquisa, extensão, de inovação e assistência especializada.

Item 2.2 - Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Em 2020, participei como **instrutora no projeto de extensão** do CEFET-MG, sob coordenação do Prof. Dr. Eduardo Gomes Carvalho. A atividade, promovida pelo então Departamento de Computação e Engenharia Civil - VG, ocorreu de 27 de abril de 2020 a 26 de outubro de 2020, totalizando 44 horas. O objetivo era capacitar profissionais da educação a conceber e utilizar projetos educacionais incorporando as Tecnologias de Informação e Comunicação, bem como Objetos de Aprendizagem Eletrônicos (ferramentas computacionais que auxiliam o professor no desenvolvimento do trabalho pedagógico).

Também em 2020, atuei como **pesquisadora no projeto de extensão** do CEFET-MG, coordenado pelo Prof. Dr. Rodrigo Franklin Frogeri. Realizado entre 27 de abril de 2020 a 26 de outubro 2020, o projeto foi promovido pela Coordenação de Gestão de Laboratórios - VG, com carga horária total de 56 horas e o tema “Estratégias de combate à Pandemia do COVID-19 orientadas por TICs”. O objetivo era desenvolver um modelo de estratégias orientadas por Tecnologias da Informação e Comunicação no combate à pandemia do COVID-19 em municípios do Sul do estado de Minas Gerais.

A atuação técnica nestes projetos demandou saberes especializados em tecnologias, ampliando minhas responsabilidades e gerando impacto social direto, o que qualifica os resultados da extensão institucional.

Item 2.5 - Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Ao longo de minha trajetória, pude atuar como **supervisora em estágios de diversos discentes**, como, por exemplo, nos estágios dos discentes Luciano Jacomeli Costa Júnior (processo nº 23062.008044/2017-13) e Matheus José Françoso Goulart Maiolini (processo nº 23062.028838/2018-76) no então Departamento de Computação e Engenharia Civil do CEFET-MG *Campus Varginha*.

A atividade envolveu a orientação técnica em manutenção de redes, servidores, computadores e suporte aos sistemas institucionais no NTIC e laboratórios de informática. O acompanhamento garantiu a aplicação prática dos conhecimentos do curso de Técnico em Informática de ambos. O exercício destas supervisões desenvolveu minhas competências de liderança e de transmissão de conhecimento, qualificando minha atuação e contribuindo para formação técnica dos discentes. A declaração da Coordenação de Gestão de Pessoas de Varginha nº 5039/2026 - CGPVG atesta minha participação como supervisora destes estágios.

Item 2.9 - Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Participei e concluí o curso "Procedimentos Auxiliares na Nova Lei de Licitações" pela ENAP (Turma Dez/2023). Realizado entre 04 e 21 de dezembro de 2023, com carga horária de 20 horas e nota final 100. As capacitações realizadas sobre o tema da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) foram importantes no âmbito de minha atuação nos processos mais recentes de aquisição de bens e serviços.

Participei e concluí o "Curso de Aperfeiçoamento em Fiscalização de Contratos" pela Fundação CEFETMINAS, incluindo mentoria coletiva. As atividades foram realizadas de 28 de abril de 2025 a 10 de julho de 2025, com carga horária de 40 horas. Este tipo de aperfeiçoamento auxilia na execução das fiscalizações dos contratos aos quais fui designada, como Limpeza e Conservação, Vigias, serviços postais (Correios), entre outros.

Os cursos com temáticas relacionadas ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) foram importantes para minha atuação como ponto focal no *campus* Varginha, além de contribuir no gerenciamento direto dos servidores lotados na CADVG e UORGs subordinadas. Participei e concluí o curso "Elaboração de Planos de Entrega e de Trabalho do PGD" pela ENAP (Turma Out/2025). Realizado entre 06 de outubro de 2025 e 23 de outubro de 2025, com carga horária de 20 horas e nota final 100.

Também participei e concluí o curso "Gestão de Equipes para Chefes de Unidades de Execução do PGD" pela ENAP (Turma Nov/2025). Realizado entre 03 e 28 de novembro de 2025, com carga horária de 30 horas e nota final 100; e o curso "Execução e Avaliação dos Planos de Entrega e de Trabalho do PGD" pela ENAP (Turma Nov/2025), que ocorreu entre 03 e 21 de novembro de 2025, com carga horária de 20 horas e nota final 90. Estas capacitações me conferiram saberes diferenciados e atualizados, essenciais para a consecução de resultados de conformidade e eficiência, qualificando diretamente a execução ordinária das minhas atribuições. Ressalto que as formações aqui apresentadas não foram utilizadas para fins de aceleração da promoção na carreira.

Item 2.11 - Participação em capacitação, fórum, oficina, *workshop* e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Em 2024, participei *online* do evento "1º ENCONTRO DE SABERES TAE: TAEs na Pós-Graduação: pesquisas e experiências", promovido pelo Núcleo de Base do Sindicato dos Trabalhadores nas Instituições Federais de Ensino (SINDIFES-MG) no CEFET-MG entre 27 de março e 01 de abril de 2024, com carga horária de 20 horas. O evento foi voltado à valorização e à formação dos Técnico-Administrativos em Educação (TAE), com foco especial nas experiências e pesquisas de servidores em programas de pós-graduação.

Em 2026, participei *online* do evento "III Encontro de Saberes TAE: O trabalho TAE no CEFET-MG – Fazeres, produção técnico-científica e cultural", promovido pelo Núcleo de Base do Sindicato dos Trabalhadores nas Instituições Federais de Ensino (SINDIFES-MG), entre os dias 26 e 27 de maio de 2026, com 16 horas de carga horária.

**REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE
RESPONSABILIDADES TÉCNICO ADMINISTRATIVAS E/OU
ESPECIALIZADAS**

Na presente seção são observados os meus documentos comprobatórios referentes aos itens do requisito IV sobre designação para assunção de responsabilidades técnico administrativas e/ou especializadas.

Item 4.1 - Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Conforme Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 134, de 30 de outubro de 2025, a operação do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) é restrita a usuários previamente habilitados. O SIAFI consiste no principal instrumento utilizado para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Governo Federal.

Neste contexto restrito e especializado, possuo habilitação técnica para operar o SIAFI, atuando com a responsabilidade de gerenciar e cadastrar as listas de credores no âmbito do *Campus Varginha*, atividade comprovada pela Declaração da Diretoria do Campus Varginha (DCVG) nº 2869/2026, de 30 de abril de 2026.

Esta atuação exige saberes técnicos diferenciados, alto grau de precisão e mitigação de riscos de pagamentos indevidos. A operação do SIAFI amplia, de forma considerável, as minhas responsabilidades em relação à rotina administrativa ordinária. Em um contexto institucional, a correta emissão da lista de credores garante a regularidade do fluxo de execução financeira e viabiliza o pagamento de bolsistas de assistência estudantil, de monitores e de participação discente em eventos diversos.

Item 4.2 - Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Em 2026, atuei na fase de planejamento de contratações públicas para o *Campus Varginha*, elaborando os **Termos de Referência (TRs) nº 13/2026** (Processo Administrativo nº **23062.002864/2026-84**, para aquisição de portas de madeira) e **nº 46/2026** (Processo Administrativo nº **23062.008134/2026-97**, para aquisição de conjuntos de mesas em concreto). Ambas as elaborações foram realizadas utilizando a ferramenta de criação de artefatos digitais do portal oficial Compras.gov.br.

A condução destas etapas de planejamento exigiu a aplicação de saberes técnicos diferenciados, incluindo o domínio da legislação de licitações, a capacidade de realizar levantamentos de mercado e a especificação técnica minuciosa de materiais, além do manuseio proficiente de sistemas governamentais de compras.

Item 4.3 - Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

A fiscalização dos contratos apresentados abaixo representa expressiva ampliação de responsabilidades, exigindo saberes de conformidade legal essenciais para mitigar riscos e garantir a prestação de serviços no âmbito do CEFET-MG.

Em 2015, atuei como **Fiscal Auxiliar** do *Campus* Nepomuceno na equipe técnica de fiscalização do **contrato nº 030/2015** entre o CEFET-MG e a **Simpres Comérci**o **Locação e Serviços Ltda** (processo 23062.000808/2015-52), designada pela Portaria DIR nº 1399/2015, de 21 de outubro de 2015. Tal fiscalização abrangeu o acompanhamento técnico da execução contratual durante sua vigência, garantindo o cumprimento das obrigações firmadas sobre o serviço de impressão.

Em 2022, participei como **Fiscal Titular** da unidade de Varginha na comissão responsável por fiscalizar o **contrato nº 025/2022** com a **Acomar Reforma e Refrigeração Ltda** (processo 23062.017104/2022-48), conforme Portaria DPG nº 27/2022, de 05 de setembro de 2022. A atuação consistiu no acompanhamento dos serviços de manutenção nos aparelhos de ar condicionado, assegurando a conformidade com o cronograma e o atendimento às exigências do contrato.

Em 2025, fui designada como **Fiscal Setorial** do *Campus* Varginha para fiscalizar o **contrato nº 9912571106** com a **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos** (processo 23062.013098/2021-79), conforme Portaria Administrativa CCONT/DPG/CEFET-MG nº 18/2025, de 24 de março de 2025. A função envolve a observação dos cumprimentos previstos no contrato, bem como a utilização dos serviços dos Correios conforme termos e condições.

Também desde 2025, atuo como **Fiscal Setorial** do *Campus* Varginha para fiscalizar os **contratos nº 008/2025** de limpeza e manutenção com a empresa **Liderança Limpeza e Conservação Ltda** (processo 23062.051015/2023-10) e **contrato nº 028/2025** de serviço de vigias com a **Orbenk Administração e Serviços Ltda** (processo 23062.043027/2025-24), conforme Portaria Administrativa CCONT/DPG/CEFET-MG nº 19/2025, de 07 de abril de 2025 e Portaria Administrativa CCONT/DPG/CEFET-MG nº 57/2025, de 22 de dezembro de 2025, respectivamente. A função envolve a supervisão direta dos serviços de limpeza e conservação, bem como os serviços de vigias diurno e noturno, prestados no *Campus* e o zelo pela correta execução das obrigações financeiras e trabalhistas até o encerramento do vínculo.

Item 4.6 - Atuação tecnicamente qualificada em ambientes ou processos que demandem condições especiais de segurança, cuidado ou conformidade com requisitos legais e regulatórios, desde que não receba adicional de periculosidade ou insalubridade em razão das mesmas condições

Fui designada, em 2025, para compor a Brigada de Incêndio do CEFET-MG – *Campus* Varginha, conforme atesta a Portaria Administrativa DCVG/CEFET-MG nº 07/2026, de 01 de abril de 2025. Ao participar desta brigada, somos responsáveis por atividades preventivas e ostensivas em ambientes que exigem estritas condições de segurança. Essa atuação engloba a inspeção de riscos físicos, a coordenação de abandono de área, o

combate a princípios de incêndio e a aplicação técnica de primeiros-socorros, exigindo contínua capacitação, destreza emocional e rigorosa observância aos protocolos da ABNT NBR 14276.

Como brigadista, deve-se atender à [Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 89/2025](#) e à Instrução Técnica nº 12 do Corpo de Bombeiros Militares de Minas Gerais (BMMG), conformidades estas que exigem conhecimentos, atuação técnica e qualificada em processos de risco latente. Por fim, destaca-se que não há a percepção de adicionais de insalubridade ou periculosidade para a atuação como brigadista do *Campus*.

**REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÕES OU CARGO DE
DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAIS**

Nesta seção, observam-se as descrições textuais referentes ao item do requisito V sobre exercícios de funções ou cargo de direção ou de assessoramento institucionais.

Item 5.3 – Exercício de Função Gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente

Em 2020, fui convidada e aceitei a designação pela Direção Local para a **Função Gratificada de Coordenadora de Gestão de Laboratórios (titular)** do *Campus* Varginha (**FG-02**), estabelecida pela Portaria nº 360, de 29 de maio de 2020. Com início em 01 de junho de 2020, a atuação aconteceu em conformidade com as delegações de competência e normas regimentais vigentes. A designação foi encerrada em 29 de junho de 2021, conforme Portaria DIR nº 402/2021, totalizando **13 meses (01 ano e 01 mês)**.

Em 2021, fui convidada e aceitei a designação para assumir a Coordenação de Administração do *campus*, unidade organizacional superior à Coordenação de Gestão de Laboratórios. Para isto, fui dispensada da Função Gratificada de Coordenadora de Gestão de Laboratórios e, concomitantemente, designada para a **Função Gratificada de Coordenadora de Administração (titular)** do *Campus* Varginha (**FG-01**), formalizada pela Portaria DIR/GDG nº 402, de 29 de junho de 2021.

Em 2025, em uma nova gestão da Diretoria de *Campus*, fui reconduzida para a **Função Gratificada de Coordenadora de Administração (titular)** do *Campus* Varginha (**FG-01**), conforme a Portaria SEGEP/CEFET-MG nº 83, de 29 de janeiro de 2025. A recondução da designação, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2025, envolve a responsabilidade pela gestão administrativa da unidade, em conformidade com as delegações de competência e normas regimentais vigentes. Com a atuação anterior, conforme Portaria DIR/GDG nº 402/2021, o tempo acumulado nesta função (FG-01) até a data 06 de julho de 2026 é de **60 meses (05 anos)**.

**REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE
CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO**

A presente seção apresenta as descrições textuais referentes aos itens do requisito VI sobre produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico.

Item 6.4 – Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação - IQ

Ao final de 2014, concluí o curso de Pós-graduação “*Lato Sensu*” em Desenvolvimento para Dispositivos Móveis, realizada no período entre outubro de 2013 e outubro de 2014, no Centro Universitário do Sul de Minas. Cumpre destacar que a titulação acadêmica obtida é superior à exigida para o ingresso no meu cargo efetivo de Técnico de Laboratório / Área – Informática (Classe D – nível médio), e que este certificado não está sendo utilizado para a percepção do meu atual Incentivo à Qualificação (IQ).

Item 6.5 – Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional

Em 2026, atuei ativamente na equipe de desenvolvimento do Projeto Institucional de Implementação do Reconhecimento de Saberes e Competências dos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) no âmbito do CEFET-MG, sob coordenação da Comissão Interna de Supervisão da Carreira (CIS-PCCTAE/CEFET-MG), conforme atesta a Declaração nº 4639/2026, de 26 de junho de 2026.

A minha participação no projeto consistiu em contribuir com os procedimentos internos e fluxos, além da elaboração da planilha automática de pontuação, que será inicialmente utilizada como modelo para os servidores que pleitearem o RSC-PCCTAE. O desenvolvimento desse marco administrativo exigiu a aplicação de saberes técnicos diferenciados relacionados ao domínio da legislação vigente sobre a temática.

É de conhecimento amplo que a estruturação do RSC-PCCTAE é um processo de grande interesse institucional. Assim, a minha participação neste projeto contribuiu para que o CEFET-MG se adequasse tempestivamente ao **Decreto nº 13.048/2026** e garantisse a implementação de uma política fundamental para a valorização e o desenvolvimento de todo o quadro de servidores técnico-administrativos em educação da instituição.

Item 6.10 - Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Apresento, neste tópico, a publicação de dois trabalhos de minha autoria, sendo um artigo científico publicado em periódico indexado e um capítulo de livro publicado em editora internacional (Springer). Os temas das publicações estão alinhados à minha área de formação - Tecnologia da Informação e Comunicação. As referidas publicações apresentam alinhamento com os interesses institucionais do CEFET-MG ao se observar as diretrizes do Plano Estratégico Institucional (PEI 2023-2032) e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2023-2027).

Especificamente, as publicações estão alinhadas com o Objetivo Estratégico de Pesquisa (PEI OE-3), que visa “ampliar e fortalecer o sistema interno de pesquisa, desenvolvimento e inovação”, e com o Objetivo de Desenvolvimento (PDI OD-3.2), focado no fomento à difusão do conhecimento e no apoio à publicação de resultados em meios de relevância. Ao informar o CEFET-MG como minha afiliação acadêmica nestas produções, associa-se as obras aos indicadores de pesquisa e de visibilidade científica da instituição.

Em 2019, participei da publicação do artigo científico *"IT Governance in SMEs: The State of Art"* no periódico *"International Journal of IT/Business Alignment and Governance"*, ISSN 1947-9611 e DOI: 10.4018/IJITBAG.2019010104. Já em 2025, participei da publicação do capítulo *"Unveiling the Rise of Artificial Intelligence Studies in Brazil (2021–2025)"* no livro *"The Palgrave Handbook on Geopolitics of Brazil and the South Atlantic"*, ISBN 978-981-95-1168-6.

SÍNTESE FINAL

O conjunto de evidências apresentado neste memorial descreve, de forma objetiva e concisa, a minha trajetória no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG) em mais de uma década dedicada à Administração Pública Federal. Acredito que este conjunto evidencia um processo contínuo de desenvolvimento de saberes, competências e experiências construídos ao longo da minha carreira que vão além das atividades inerentes ao cargo de Técnico de Laboratório – Área Informática (Classe D).

As atividades apresentadas neste memorial contemplam 16 dimensões previstas no Decreto nº 13.048/2026, incluindo a participação e a liderança em comissões e grupos de trabalho institucionais, a atuação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, a supervisão de estagiários, a busca permanente por capacitação profissional, a assunção de responsabilidades técnicas especializadas, a fiscalização de contratos administrativos, o exercício de funções gratificadas de gestão, a participação na implantação de processos institucionais estratégicos e a produção e difusão de conhecimento científico e tecnológico alinhado aos objetivos institucionais do CEFET-MG.

Ao longo dessa trajetória, desenvolvi competências relacionadas à gestão pública, planejamento administrativo, governança institucional, gestão patrimonial, fiscalização contratual, utilização de sistemas estruturantes da Administração Pública Federal, coordenação de equipes, apoio à tomada de decisão, desenvolvimento de projetos institucionais e produção técnico-científica. Essas competências foram consolidadas por meio da integração entre a minha formação acadêmica, experiência profissional, participação em ações institucionais e permanente aperfeiçoamento.

Em conformidade com o art. 13, inciso II, e §1º, do Decreto nº 13.048/2026, acredita-se que o conjunto de minha trajetória profissional sugere a consolidação de saberes, competências e experiências vinculados aos requisitos previstos para o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE). Portanto, submete-se o presente pleito à apreciação da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE), visando à concessão do **Nível VI** do RSC-PCCTAE.

DECLARAÇÃO FINAL

Declaro, para os devidos fins, que as informações apresentadas neste memorial correspondem à minha trajetória profissional e individual, construída ao longo da carreira no âmbito do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE). Declaro, ainda, que os fatos, atividades, experiências, saberes e competências aqui descritos estão relacionados ao nível de RSC-PCCTAE pleiteado e que a documentação comprobatória correspondente foi inserida neste memorial e anexada ao processo, para fins de análise pela CRSC-PCCTAE/CEFET-MG.

Por fim, assumo a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade dos documentos apresentados, nos termos da legislação aplicável.